



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº 0007/2013	() Requerimento	N.º 012/2013
	Data 23/04/13	(x) Indicação	
	Hora 13h 54 min.	() Projeto de Lei	
	 Maria Aparecida Mendes Freitas Digitador - Escrevente	() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de Repúdio	
		() Parecer	
AUTOR: IRACI FERREIRA DE SOUZA			

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, que a mesma Providencie a implantação da **REDE CEGONHA** no Município de Pedra Preta, para dar atendimento as gestantes e crianças de 0 (zero) a 24 (vinte e Quatro) Meses.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Justifica que esta indicação tem por base assegurar às MULHERES o direito ao planejamento reprodutivo, à atenção humanizada à gravidez, parto e puerpério e as CRIANÇAS o direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Sala das Sessões Câmara Municipal Pedra Preta, 18 de Abril de 2013.


Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/PR